



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

210

Ata da centésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia onze de de
2. zembro de mil novecentos e oitenta e sete (11.12. ....
3. 1987), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, -
4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador
5. Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembargador
6. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho; Juiz Federal, Dou-
7. tor José Baptista de Almeida Filho e Doutor Etério Ra-
8. mos Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Via-
9. gem Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e
10. a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Al-
11. buquerque Oliveira Recena, comigo, Reinaldo Dornelas
12. Câmara, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a ses-
13. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa.
14. o Desembargador Presidente leu o TELEX 315, de hoje, as
15. sinado pelo Desembargador Lair da Silva Loureiro, infor-
16. mando que assumiu o cargo de Presidente do TRE de São
17. Paulo. DESPACHO: "Lido em sessão. Agradeça-se." Ainda
18. com a palavra o Desembargador Presidente relatando os
19. feitos administrativos, classe I, a seguir descritos:-
20. PROCESSO 4728/87, procedente da 37a. Zona- PALMARES. O
21. Juiz Eleitoral solicitando a permanência da escrivania
22. eleitoral n.º 1º Ofício, a Cargo da Escrivã, ENGRÁCIA MA
23. RIA FERREIRA. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE de-
24. terminar que a escrivania eleitoral permaneça com o 1º
25. Ofício, a cargo da Escrivã mencionada, enquanto o 2º
26. Ofício estiver sem titular. PROCESSO 4703/87, proceden-
27. te da 15a. Zona - CABO I/2. O Juiz Eleitoral indicando
28. a escrevente substituta, ANA ROSA VASCONCELOS DOS SAN-
29. TOS para responder pela escrivania eleitoral em virtu-
30. de do afastamento da titular por motivo de licença-prê-
31. mio. DECISÃO: Unanimemente, foi aprovada a substituição
32. enquanto durar o impedimento da titular. PROCESSO n.º
33. 4704/87, procedente da 84a. Zona - ARARIPINA. O Juiz
34. Eleitoral solicitando a renovação do prazo de permanên-
35. cia da funcionária requisitada, ANA BATISTA REIS. DECI-
36. SÃO: Unanimemente foi deferido o pedido de permanência
37. por mais um ano. PROCESSO 4727/87, procedente da 9a. Zo-
38. na - RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
39. da funcionária ANA ELISABETH GOMES CARNEIRO FRAGA para
40. prestar serviço como auxiliar de cartório. DECISÃO: Una-
41. nimemente, foi aprovada a indicação, pelo prazo de um
42. ano, a contar de sua apresentação em cartório. PROCESSO
43. 4726/87, procedente da 9a. Zona - RECIFE. O Juiz Elei-
44. toral solicitando a prorrogação do prazo de permanên-
45. cia dos funcionários requisitados, FRANCISCO RILDO LES

*Colmeia*

*Geor. Santos*

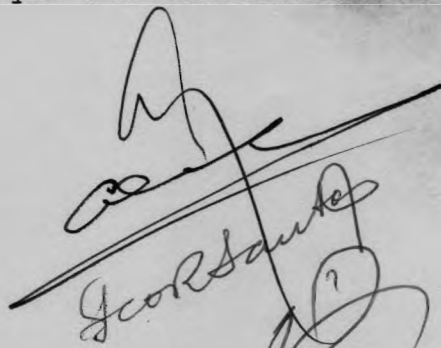


# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

211

46. SA e NIELSON LIMA SANTOS. DECISÃO: Unanimemente, foi de-  
47. ferido o pedido de permanência dos mencionados funcioná-  
48. rios, por mais um ano. Nada mais havendo a tratar foi  
49. encerrada a sessão, do que, para constar, eu  
50. Diretor-Geral da Secretaria,  
51. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

  
Nelson Lima Santos  
  
Nelson Lima Santos